

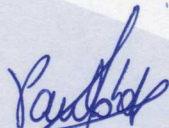
ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO ALIMENTÍCIO/PANIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA AS UNIDADES DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E EVENTOS REALIZADOS PELA MESMA. para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, nos termos Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 1267/2025, com a escolha de 03 (três) valor(es) proveniente(s) cotação(ões) com fornecedores diretos (inciso IV do art. 23 da NLL), que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, informo que a empresa **SUPERMERCADO REAL GOIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06006931000183, apresentou proposta no valor global de **27.236,61 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)**, sendo esta a mais vantajosa para a Administração Municipal, conforme análise realizada pelo Departamento de Compras.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 29 de abril de 2025



Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação
Decreto nº 069/2025